



Prefeitura de  
Santos Dumont

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Santos Dumont, 25 de Novembro de 2024.

**Ofício nº. 249/2024**

Assunto: Informação Faz.

**PARA: Ronaldo Martins de Oliveira**  
Superintendente do Órgão de Licitações e Contratos

**DE: Oscar Homem Toledo Júnior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ilmº. Senhor,

Na oportunidade que o cumprimento, venho por meio deste esclarecer Vossa Senhoria a respeito das dúvidas levantadas no manifesto realizado pela empresa **I O BARBOSA RI PROJETOS** inscrita no CNPJ sob nº 46.226.655/0001-83, referente ao Processo Licitatório nº 114/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, para prestação de serviços técnicos na área de eletrificação e iluminação pública, visando à execução de serviços para Extensão de Redes Elétricas de BT (baixa tensão) e MT (média tensão) de Distribuição CEMIG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Respondendo aos questionamentos do manifesto, segue as respostas:

#### **C. DAS RAZOES:**

Foram realizadas sim pesquisas de mercado juntamente com empresas do ramo pertinente, e foi utilizado a Planilha Orçamentária confeccionada por empresa contratada pela Prefeitura, cujo objeto é a confecção de projeto de extensão de rede.

Sobre apresentar as cotações das empresas fornecedoras não compete a empresa do manifesto vê-las.

#### **I. EXIGENCIA DE CRC COM A CEMIG:**

O próprio questionamento contém a resposta: A obtenção do CRC é um processo complexo e a CEMIG que é a detentora da rede e que absorverá a nova rede em seu patrimônio, é quem define as

**Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG**  
**Email [departamentodeobras@santosdumont.mg.gov.br](mailto:departamentodeobras@santosdumont.mg.gov.br)**  
**FAX (32) 3252- 7405 PABX (32) 3252- 7400**

normas e condições necessárias para execução do objeto, portanto, somente empresas com CRC CEMIG tem condições de executar o objeto licitado no prazo necessário.

O objeto, diferente do que a empresa questionadora formula, não é meramente iluminação pública, muito diferente disto, trata-se de extensão de redes de média e baixa tensão no Padrão CEMIG, para atendimento e disponibilização de cargas a munícipes dos endereços atendidos e aproveitando o processo para inserir iluminação.

Portanto a normas da ANEEL são seguidas, mas dentro do escopo de exigências e normas da Concessionária CEMIG num espectro bem mais abrangente.

A CEMIG disponibiliza um universo enorme de empresas cadastradas que podem atender ao objeto de imediato em consonância com a necessidade de prazo do município.

## **II. FALTA DE DESCRITIVO TÉCNICO**

Por entender que o serviço é meramente de iluminação pública, o questionante lista necessidades até certo ponto irrelevantes apenas a cerca de característica das Luminárias Led.

Sugiro informar a ele as características das luminárias sendo:

Luminária Led 80 W, eficiência acima de 145lm/w, certificação da Portaria nº 62 do Inmetro, Selo Procel, temperatura de cor 5.000 k, réle para 7 pinos.

Demais características acabariam por diminuir as opções. Pedir somente o escopo acima, já tendo Inmetro e Selo Procel, deixa o material totalmente apto a estas certificações por si só, já que apresentam todas as características que ele lista no pedido.

## **III.FALTA DE EXIGÊNCIA DO INMETRO**

Se entender necessário informe que será exigido Inmetro e Selo Procel para as Luminárias Led especificadas.

## **IV.QUANTO AOS ITENS DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO PARAFUSOS E CINTAS**

Irrelevante a informação dada à dimensão do projeto e pelo fato da vencedora ter que aprovar projeto executivo dentro das Normas Técnicas da CEMIG.





Prefeitura de  
**Santos Dumont**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Uma análise do pré-projeto disponibilizado pode dar noção para quantificação dentro do Padrão CEMIG.

#### **V. QUANTO AS CONEXÕES DAS LUMINÁRIAS NA REDE**

Questionamento totalmente irrelevante. Informar que por se tratar de Conexão a Rede CEMIG, deverá ser seguida a norma desta, para conexão conforme projeto executivo a ser confeccionado pela vencedora.

#### **D. DOS PEDIDOS**

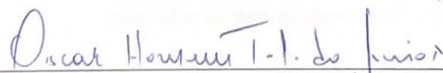
Negar pelos motivos já expostos e por irrelevância. Informar os dados das luminárias acima citados e incluir a exigência de pedir o Inmetro e selo Procel, caso haja necessidade.

Logo, é pertinente negar o pedido de impugnação pelos motivos expostos e por irrelevância dos questionamentos acima citados.

Ante todo exposto coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente,



Oscar Homem Toledo Júnior  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Oscar Homem Toledo Júnior  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Públicos